

DECRETO Nº. 15.195/12
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 9.356.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 15 da Lei nº 8.430, de 5 de julho de 2011, e o artigo 8º da Lei nº 8568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 9.356.000,00 (nove milhões e trezentos e cinquenta e seis mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
|------------------------|--|
| SECRETARIA GERAL | |
| 40.10 | Benefícios Concedidos |
| 40.10-123610002.2015 | Auxílio Alimentação 60.000,00 |
| 40.10-339046 | Manutenção dos Serviços Administrativos |
| 40.10-123610002.2028 | Salário Família 1.000,00 |
| 40.10-319009 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.249.000,00 |
| 40.10-319011 | Diversas Indenizações Trabalhistas 1.000,00 |
| 40.10-319094 | Outras Obrigações Patronais - |
| 40.10-319113 | Intraorçamentário 1.000,00 |
| 40.10-123610015.2038 | Manutenção do Ensino Fundamental |
| 40.10-319009 | Salário Família 1.000,00 |
| 40.10-319016 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 90.000,00 |
| 40.10-319113 | Outras Obrigações Patronais - |
| | Intraorçamentário 1.000,00 |
| 40.10-339197 | Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 488.000,00 |
| 40.10-123630017.2015 | Benefícios Concedidos |
| 40.10-339046 | Auxílio Alimentação 2.000,00 |
| 40.10-123630017.2025 | Manutenção do Ensino Profissionalizante |
| 40.10-319009 | Salário Família 1.000,00 |
| 40.10-319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00 |
| 40.10-319016 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 5.000,00 |
| 40.10-319113 | Outras Obrigações Patronais - |
| | Intraorçamentário 1.000,00 |
| 40.10-123650011.2015 | Benefícios Concedidos |

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

| | | |
|----------------------|--|--------------|
| 40.10-339046 | Auxílio Alimentação | 45.000,00 |
| 40.10-123650011.2027 | Manutenção do Ensino Pré-Escolar | |
| 40.10-319004 | Contratação por Tempo Determinado | 122.000,00 |
| 40.10-319009 | Salário Família | 1.000,00 |
| 40.10-319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 158.000,00 |
| 40.10-319013 | Obrigações Patronais | 4.000,00 |
| 40.10-319016 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 6.000,00 |
| 40.10-319094 | Diversas Indenizações Trabalhistas | 1.000,00 |
| 40.10-123650012.2015 | Benefícios Concedidos | |
| 40.10-339046 | Auxílio Alimentação | 30.000,00 |
| 40.10-123650012.2029 | Manutenção de Creches e IMIs | |
| 40.10-319009 | Salário Família | 1.000,00 |
| 40.10-319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 666.000,00 |
| 40.10-319016 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 8.000,00 |
| 40.10-319113 | Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentário | 1.000,00 |
| 40.10-123660014.2030 | Manutenção do Programa de Alfabetização | |
| 40.10-319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.000,00 |
| 40.20 | FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO | |
| 40.20-123610014.2015 | Benefícios Concedidos | |
| 40.20-339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.000,00 |
| 40.20-339046 | Auxílio Alimentação | 1.000,00 |
| 40.20-123610015.2015 | Benefícios Concedidos | |
| 40.20-339046 | Auxílio Alimentação | 280.000,00 |
| 40.20-123610015.2022 | Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 40.20-319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.734.000,00 |
| 40.20-319013 | Obrigações Patronais | 210.000,00 |
| 40.20-319094 | Diversas Indenizações Trabalhistas | 6.000,00 |
| 40.20-123650011.2015 | Benefícios Concedidos | |
| 40.20-339046 | Auxílio Alimentação | 138.000,00 |
| 40.20-123650011.2073 | Manutenção do Ensino Pré-Escolar | |
| 40.20-319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.868.000,00 |
| 40.20-319013 | Obrigações Patronais | 87.000,00 |
| 40.20-319094 | Diversas Indenizações Trabalhistas | 2.000,00 |
| 40.20-319113 | Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentário | 1.000,00 |
| 40.20-123650012.2015 | Benefícios Concedidos | |
| 40.20-339046 | Auxílio Alimentação | 44.000,00 |
| 40.20-123650012.2074 | Manutenção de Creches e IMIs | |
| 40.20-319013 | Obrigações Patronais | 10.000,00 |
| 40.20-319094 | Diversas Indenizações Trabalhistas | 3.000,00 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
|------------------------|--|--------------|
| SECRETARIA GERAL | | |
| 40.10 | Benefícios Concedidos | |
| 40.10-123610015.2015 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 228.000,00 |
| 40.10-339039 | Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 40.10-123610015.2038 | Contratação por Tempo Determinado | 189.000,00 |
| 40.10-319004 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.300.000,00 |
| 40.10-319011 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.436.000,00 |
| 40.10-339047 | Benefícios Concedidos | |
| 40.10-123650012.2015 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 106.000,00 |
| 40.10-339039 | | |
| 40.20 | FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO | |
| 40.20-123610015.2015 | Benefícios Concedidos | |
| 40.20-339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 59.000,00 |
| 40.20-123610015.2022 | Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 40.20-319004 | Contratação por Tempo Determinado | 485.000,00 |
| 40.20-319016 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 2.929.000,00 |
| 40.20-319113 | Outras Obrigações Patronais | - |
| | Intraorçamentário | 202.000,00 |
| 40.20-339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 162.000,00 |
| 40.20-123650011.2015 | Benefícios Concedidos | |
| 40.20-339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 98.000,00 |
| 40.20-123650011.2073 | Manutenção do Ensino Pré-Escolar | |
| 40.20-319004 | Contratação por Tempo Determinado | 54.000,00 |
| 40.20-319016 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 491.000,00 |
| 40.20-339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 439.000,00 |
| 40.20-123650012.2015 | Benefícios Concedidos | |
| 40.20-339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 58.000,00 |
| 40.20-123650012.2074 | Manutenção de Creches e IMIs | |
| 40.20-319004 | Contratação por Tempo Determinado | 202.000,00 |
| 40.20-319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 565.000,00 |
| 40.20-319016 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 201.000,00 |
| 40.20-339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 121.000,00 |
| 40.20-123660014.2075 | Manutenção do Programa de Alfabetização | |
| 40.20-319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 18.000,00 |
| 40.20-339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 13.000,00 |

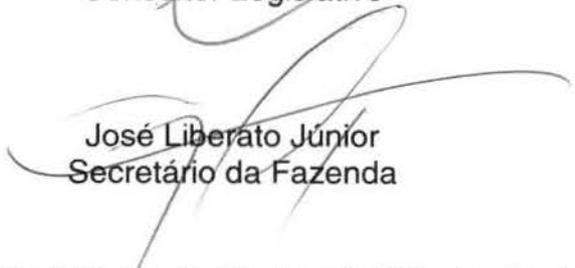
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de novembro de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria
Legislativa, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa